



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.656/2021**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 910, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** o Ofício nº 001/2021, da Presidente da Comissão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 910, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Sônia Aparecida Hachicho Valle, admitida em 05.06.2001, para ocupar o cargo de emprego público de Dentista - 4 horas, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicações Internas nº 108/2021 e 207/2019, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 12 de novembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração  
Designada

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 novembro | 20 21  
DE N.º 12291  
UJUARAMA 16 | 11 20 21  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS